ARQUIVADO EM:
2 / 01 / 2019
Assinatura
ERCIMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 090/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO

DATA: 21/06/2017

ERCIMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO

ARQUIVADO EM:
21/06/17
Assinatura
EROMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO

PROJETO DE LEI Nº 090 /2017

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 21 / 06 / 2017
Ás 09:46 horas
Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **Júlio Gregório de Azevedo** no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a dominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e das outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Thalys de Araújo Farias,** a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01126-6 situada no bairro Adjuntos Dias/Walfrego Gurgel , no município de Caicó - RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de Junho de 2017.

Júlio Gregório de Azevedo
Vereador – PMDB

Matéria retirada devido ausência do edil na 36ª sessão ordinária. em 03/07/17 encaminhada para a sessão seguinte.

Funcionário:
Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

Julgado objeto de deliberação por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 21 / 06 / 2017.

JUSTIFICATIVA

Thalys de Araújo de Farias nasceu dia 02 Outubro de 2006, natural da cidade de Caicó – RN, Filho de Uanderlino Cezário de Farias e Maria de Fátima de Araújo Farias, vem de uma família humilde, o pai agente da antiga SUCAM e a mãe funcionaria do comercio. Thalys era apaixonado por vaquejada e desde os 10 anos participava de eventos, inicialmente como batedor de esteira e aos 12 anos já era puxador mirim, ganhou vários prêmios no Rio Grande do Norte, daí ficou conhecido como Thalys Vaqueiro. Residia na Rua Pedro Velho – Centro, com sua mãe e irmã Talita de Araújo Farias, Faleceu com 21 anos de idade, no dia 26 de outubro de 2007.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de Junho de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO
Vereador – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 090/2017
Autor: Vereador Júlio Gregório de Azevedo

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 090/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN,_____de_____ de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 097/2018 – CMC
Projeto de Lei Nº 090/2017
Autoria: **Júlio Gregório de Azevedo**
Aprovado em: **12/12/2018**
Sem emendas.

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 26/12/18
Dina Farias
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
()Veto total ()Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: ___/___/___. Assinatura
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 26/12/18. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5152 Data 27/12/18 pelo: (X)Prefeito ()Presidente da Câmara. Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme emenda proposta e aprovada)

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Thalys de Araújo Farias,** artéria projetada com código de logradouro nº 01126-6, situada no bairro Adjuto Dias/Walfredo Gurgel, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, **12 de dezembro de 2018.**

Odair Alves Diniz
Presidente

MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.152 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Thalys de Araújo Farias,** artéria projetada com código de logradouro nº 01126-6, situada no bairro Adjuto Dias/Walfredo Gurgel, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal